



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

Estado de Santa Catarina
CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2018
CARTA CONVITE Nº 0001/2018

1 - DA LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE – ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua João Maria Conrado, n. 425, centro, Município de Ouro Verde, inscrita no CNPJ sob n. 04.041.533/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Gilmar dos Santos Lara**, CONVIDA esta empresa a apresentar cotação para o objeto desta LICITAÇÃO do tipo Menor Preço unitário, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 0001/2018, de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e as condições deste, com data prevista para a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta de preços, na CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE para o dia 19 de Março de 2018 às 15:00 horas, e a abertura às 15:30 horas, deste mesmo dia e local, na CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE, sito à Rua João Maria Conrado, 425 Ouro Verde SC, centro na Cidade de Ouro Verde - SC.

Modalidade: CONVITE P/COMPRAS E SERVICOS
Esta Licitação reger-se-á pelo Tipo de: Menor Preço
Forma/Regime de Execução: Indireta.

2 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, HABILITADAS JUNTO À ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ACAERT), PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE – SC, EMENTAS DE PROJETOS, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E INFORMATIVOS AOS CIDADÃOS, E QUE O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO TENHA ABRANGÊNCIA EM TODO PERÍMETRO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SC

3 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº1)

3.1. A empresa CONVIDADA a participar da presente licitação deverá apresentar os seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DA FAZENDA FEDERAL (INSS E DIVIDA ATIVA)
CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL
CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE.

2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N. 01

DA: (EMPRESA)

À: CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Depto de Licitações

PROCESSO Nº 0001/2018 – CARTA CONVITE Nº 0001/2018

ABERTURA: às 15:30 HORAS DO DIA 19 de Março 2018

ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

3.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original, em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração Municipal.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº02)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item em papel ofício, ou timbrado da Empresa, datilografada ou manuscrita, por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N. 02

DA: (EMPRESA)

À: CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Depto de Licitações

PROCESSO Nº 0001/2018 – CARTA CONVITE Nº 0001/2018

ABERTURA: às 15:30 HORAS DO DIA 19 de Março de 2018

ENVELOPE "PROPOSTA"

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valor unitário e total, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Convite.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

5 - DA VALIDADE

5.1. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

5.2. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

6 - DO PREÇO

6.1. Deverá ser cotado em moeda nacional.

6.2. O preço ofertado será líquido já incluso todos os impostos, frete, embalagens e demais encargos devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

6.3. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

6.4. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irrevogável e irrenunciável.

6.5. Depois de conhecido o Resultado da Licitação, a CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE emitirá, à(s) proponente(s) vencedora(s), a Nota de Empenho, que será enviada via e-mail ou retirada pela empresa em até 3 (três) dias úteis após sua convocação, permitindo a prorrogação por igual período na forma do §1º do art. 64 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. O local será na Câmara Municipal de Ouro Verde, junto ao Departamento de Licitações.

8 - DO REAJUSTE

OS PREÇOS COTADOS NÃO SOFRERÃO NENHUMA ESPÉCIE DE REAJUSTE.

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

O pagamento será efetuado após serviço prestado e entrega do mesmo com entrega de nota fiscal devidamente aceita pela tesouraria da Câmara Municipal.

10 - DO JULGAMENTO

10.1. A presente licitação, para efeito de julgamento, será do tipo Menor Preço.

10.2. Serão considerados vencedores as empresas que tendo cumprido as exigências deste Convite, conforme prescreve o art. 45, § 1º da Lei 8.666/93 e apresentar o Menor Preço.

10.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, solicitar informações complementares, para efeito de julgamento das Propostas, caso a Proponente não atender com clareza o solicitado em Convite, conforme determina o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.4. Serão desconsiderados os itens da proposta que contiver emendas, rasuras ou borrões, salvo quando a empresa fizer acompanhar uma errata, preferencialmente em 02 (duas) vias, em papel ofício ou timbrado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal.

10.5. Serão desclassificadas:

10.5.1. As propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório.

10.5.2. As propostas de itens com preço excessivo ou manifestante inexeqüíveis.

10.6. No caso de empate de duas ou mais propostas, far-se-á sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados, observados o disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Caberá junto à CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE, recurso, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

11.1.1. Habilitação ou Inabilitação do Licitante;

11.1.2. Do Julgamento das Propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

12 - DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da encomenda dentro do prazo de validade das propostas, a não entrega do Objeto licitado, a entrega fora das especificações predeterminada, implicam nas sanções prevista no item 12.3, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes da devolução dos materiais/serviços.

12.2. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso na entrega do objeto da presente licitação, poderá a CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE cancelar a Nota de Compra - NC, sujeitando-se a proponente ao pagamento de multa prevista neste Convite, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

12.3. Ressalvados os casos de forma maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE, as seguintes penalidades à proponente, no caso de inadimplência contratual:

12.3.1. Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento).

12.3.2. Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso, caso o atraso for repetido, a CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE poderá aplicar a multa em dobro da, forma do item 12.3.1.

12.2.3. Advertência

12.3.4. Suspensão do direito de licitar, junto à CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE.

12.3.5. Declaração de inidoneidade, de lavra do Prefeito Municipal, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurar os motivos da punição.

12.4. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 12.3.1. e 12.3.2. será contados em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

12.5. Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pagado ou lhe seja relevada a multa imposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.2. No caso de não haver expediente para a data fixada a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á as 13:00 horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada.

13.3. OBS.: Não desclassificatória: Deverá constar na proposta o nº da agência bancária em que o proponente opera.

13.4. Faz parte integrante deste Convite:

13.5. A presente licitação é regida pelas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

13.6. Maiores informações poderão ser obtidas na CAMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE, sito à Rua João Maria Conrado, 425 Ouro Verde SC, centro na Cidade de Ouro Verde - SC. de Segunda à Sexta, das 01:00 às 19:00 horas ou pelo site eletrônico www.camaraouroverde.sc.gov.br ou pelo telefone (049) 3447 - 0034.

OURO VERDE-SC, 05 de MARÇO DE 2018.

GILMAR DOS SANTOS LARA
PRESIDENTE DA CAMARA

RICARDO KLAVA
OAB/SC 44638
ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

ANEXO I

Proposta de Preços

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:

Objeto	Valor Mensal	TOTAL
Contração de Empresa para divulgar os atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Verde, em rádio que tenha audiência no Município de Ouro Verde.		

Ouro Verde, 20 de Fevereiro de 2018.

Responsável pela empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE
CNPJ Nº. 04.041.533/0001-72

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2018.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa